

NOTAS			ESGOTO TRATADO (ET) CRITÉRIOS APLICADOS PARA AVALIAÇÃO			
ID	0 - 10		Aplicação do ICTEM - Indicador de Coleta e Tratabilidade de Esgoto da População Urbana de Município, a ser calculado e informado pela CETESB			
			OU			
			Municípios do litoral com emissário	0-7,5	ICTEM	
0-2,5	Descarte do efluente no emissário					
PRÓ	2	2 ou 1	2	Automonitoramento na ETE Procedimento para coleta e análise das amostras: Agência Ambiental da CETESB; ou Concessionária; ou Laboratório Envio dos laudos e declarações de acompanhamento (ET1)	0,5 a 1	Monitoramentos/Acompanhamentos do desempenho da(s) ETE(s) (1ª e 2ª avaliações 2013) (ET1a)
					1	Histórico de notas ICTEM da(s) ETE(s), referente(s) ao período (2008 a 2013), de acordo com o conteúdo presente na Planilha "PMVA- Esgoto Tratado" (ET1b)
		1	Se o Município possuir ETE em teste de operação ou em construção, apresentar documentos comprobatórios (ET2)			

NOTAS		RESÍDUOS SÓLIDOS (RS) CRITÉRIOS APLICADOS PARA AVALIAÇÃO		
ID	10	0-4	Aplicação do IQR - Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos	
		0-2	Aplicação do IQG - Índice de Qualidade de Gestão de Resíduos Sólidos (RS1)	
		1	Gestão: Relatório sobre programa e/ou ações de coleta seletiva e destinação adequada. O conteúdo do relatório deve, obrigatoriamente, incluir a identificação do volume (ou percentual) dos resíduos que foram coletados seletivamente e a quantificação da parcela desses resíduos que foi destinada ao aterro sanitário (RS2)	
		1	Gestão: Plano (coleta/transporte/armazenamento temporário/reuso/reciclagem/destinação final) de Resíduos da Construção Civil. De acordo com a Resolução CONAMA 307/2002 (RS3)	
		2	Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos , de acordo com a Política Estadual de Resíduos Sólidos (assinado pelo prefeito e por responsável técnico com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART) (RS4)	
PRÓ	2	1,5	0,5 a 1	Planilhas assinadas de Monitoramentos/Acompanhamentos dos Aterros Sanitários (1ª e 2ª avaliações) (RS5a)
			0,5	Histórico de notas IQR do(s) Aterro(s), referente(s) ao período (2008 a 2012), de acordo com o conteúdo presente na Planilha "PMVA- Resíduos Sólidos" (RS5b)
		0,5	Parcerias entre a Prefeitura Municipal, por meio de seus órgãos e entidades, e o setor empresarial a fim de concretizar ações de Responsabilidade Pós-consumo (Ex.: pneus inservíveis, embalagens, parabrisas de veículos automotivas, lâmpadas fluorescentes, etc.) (RS6)	

NOTAS		BIODIVERSIDADE (BIO) CRITÉRIOS APLICADOS PARA AVALIAÇÃO				
ID	10	<p>Município com 70% ou mais de áreas ciliares/ribeirinhas preservadas, ou já recuperadas, deverá apresentar Relatório assinado por um responsável técnico registrado em órgão de classe, constando a identificação do curso d'água, a área ciliar total e a área ciliar preservada ou já recuperada (BIO1)</p> <p style="text-align: center;">OU</p>				
		4	<p>Nos demais casos, apresentar Programa de Recuperação de Áreas Ciliares/Ribeirinhas no município na zona rural e urbana. Apresentar programa com levantamento das áreas ciliares, metas, ações realizadas, e cronogramas. Importante: curso d'água canalizado não é prioridade. (BIO1)</p>	1	Levantamento da área ciliar/ribeirinha total do município e da área ciliar degradada (em hectares e em porcentagem), informando a metodologia utilizada. Metas de recuperação (em hectares e em porcentagem) com cronogramas plurianual e anual (BIO1a)	
				3	<p>Ações de recuperação e/ou manutenção das áreas ciliares/ribeirinhas : relatório de execução informando as ações realizadas em campo (BIO1b)</p>	<p>Proteção e/ou restauração em áreas rurais e revitalização de córregos urbanos ou</p> <hr/> <p>Revitalização de córregos urbanos, (para os municípios que não possuem área rural)</p>
		1	Lei Municipal regulamentada voltada à proteção dos mananciais destinados ao abastecimento público (superficiais e/ou subterrâneas) identificando os mananciais e a forma de proteção (BIO2)			
		0-3	Proporcionalidade à área de cobertura vegetal natural , tomando como referência 20% da área total do município. Informada pelo Instituto Florestal da SMA ou em caso de divergência fundamentar tecnicamente a informação (BIO3)			
		2	Programa de proteção e/ou recuperação das nascentes do município , próprios ou em parceria Nascente Municipal Modelo em área pública ou privada (BIO4)			
		PRÓ	2	1	Ações que inibam a contaminação ou degradação de APP's (Exemplos de degradação: deposição de entulhos, fossas, criação de animais, ocupação irregular, etc.) (BIO5)	
0,5	Elaboração do levantamento municipal de áreas ciliares e nascentes, auxiliando na aplicação da Lei nº 12.651/2012 (Novo Código Florestal Brasileiro) (BIO6)					
0,5	Ações conjuntas de duas ou mais Prefeituras na recuperação de mata ciliar ou de nascentes (<i>Ex.: limpeza/desassoreamento de rios, plantio, coleta e troca de sementes para manter a diversidade, matrizes, etc.</i>) (BIO7)					

NOTAS		ARBORIZAÇÃO URBANA (AU) CRITÉRIOS APLICADOS PARA AVALIAÇÃO		
ID	10	2 ou 1	Instituir Lei regulamentada contendo a obrigatoriedade de implementar arborização urbana em novos parcelamentos do solo, as expensas do empreendedor, contendo responsável técnico, garantia de implantação e conservação do projeto, período de manutenção, porte, DAP, nº de espécies, fiação (implantada na face que recebe o sol da manhã - faces sul e/ou leste) e avaliação pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente Lei/regulamentação com todos os itens listados acima – 2 pontos Lei/regulamentação com, ao menos, metade dos itens listados acima – 1 ponto (AU1)	
		3 ou 1,5	3	Plano de Arborização Urbana, considerando a área urbana total do município, contendo: responsável técnico pela gestão, diagnóstico quantitativo e qualitativo quantificação das árvores existentes no perímetro urbano por zonas, indicação de espécies e quantidades, critérios para implantação, cronogramas, áreas prioritárias, definição de manejo de podas e remoções (AU2)
			1,5	OU Plano de Arborização Urbana, considerando uma parte da área urbana que seja carente de arborização, assinado por responsável técnico pela gestão, diagnóstico quantitativo e qualitativo quantificação das árvores existentes na área urbana considerada, sub-área(s) prioritária(s), indicação de espécies e quantidades, critérios para implantação, cronogramas, definição de manejo de podas e remoções (AU2)
		2	Piloto de Floresta Urbana , caracterizado pela apresentação do projeto de instalação e implantação em 2013, em pelo menos 100m de via pública, nos dois calçamentos, em área viária carente de arborização. Nesse critério, a pontuação será concedida a partir da verificação da presença, no mínimo, dos seguintes elementos: mudas a partir de 1,30m; calçada verde ou ecológica, diversidade de espécies (AU3)	
		0-3	Proporcionalidade à projeção de copa total no perímetro urbano (áreas públicas e particulares), tomando como referência a meta bianual de 12% da área urbana, excetuando as árvores utilizadas para reflorestamento comercial. Importante: Adicionar a avaliação da distribuição de árvores na área urbana (AU4)	
PRÓ	1,5	Existência de viveiros municipais ou consorciados (AU5)		
	0,5	Banco de sementes de árvores nativas da região (AU6)		

NOTAS		EDUCAÇÃO AMBIENTAL (EA) CRITÉRIOS APLICADOS PARA AVALIAÇÃO	
ID	10	1	Lei municipal regulamentada que institui a Educação Ambiental , de forma transversal , nas escolas públicas municipais. (EA1)
		3	Diretrizes Pedagógicas: Documento oficial redigido pelo órgão Municipal de Educação e ou Conselho Municipal de Educação (ex.: portaria, instrução normativa ou outro documento legal) identificando os conceitos ambientais que tem referência, importância para o município e a maneira como tais conceitos serão abordados nas diversas disciplinas do currículo básico escolar (EA2)
		2	Programa Municipal de Educação Ambiental formal e/ou não formal (próprio ou em parceria), de âmbito municipal ou regional, informando: localização sede/organização, público alvo, objetivos, periodicidade, frequência anual (EA3)
		3	Descrição e comprovação de ações de educação ambiental abordando pelo menos 3 (três) diretrizes , mediante envio de relatórios contendo, no mínimo: nome do evento, data, objetivos, público alvo, resultados, frequência de público e registros fotográficos (no máximo 3 fotos por evento), entre outros (EA4)
		1	Criação de Centro ou Espaço de Educação Ambiental Municipal. Relatório informando: relatando: localização, público alvo, horários de funcionamento, material disponível para consulta e empréstimo e programação das atividades desenvolvidas no Centro e a frequência anual. (EA5)
		1	Apresentar solicitação do Prefeito ao presidente do Conselho Municipal de Educação para que a Educação Ambiental seja abordada entre as reuniões ordinárias e a(s) Ata(s) da(s) reunião(ões) em que ocorreu(ram) a abordagem. (EA 6)
PRÓ	2	1	Será atribuída nota aos municípios que realizarem capacitação de dirigentes e professores municipais , com conteúdo em Educação Ambiental: cursos, conferências, congressos, palestras, etc.. Direcionada a, pelo menos, 50% dos professores da rede municipal. A comprovação deve ser feita por meio de lista de presença ou certificado de participação. (EA7)
		1	Desenvolvimento de ações de educação ambiental intermunicipal ou regional , envolvendo, por exemplo: a rede de ensino, grupos da terceira idade, agricultores, comerciantes e etc. (EA8)

CIDADE SUSTENTÁVEL (CS)
CRITÉRIOS APLICADOS PARA AVALIAÇÃO

NOTAS			
ID	10	4	Ações, no mínimo 3 ações, realizadas em 2013, que incentivem a redução do uso de recursos naturais não renováveis e/ou incentivo ao uso de recursos naturais renováveis (ex.: reuso da água, captação de água da chuva, calçada ecológica, sistemas alternativos de energia, apoio a criação de RPPN's, IPTU Verde, instituição de leis, etc). As leis referentes à questão serão validadas somente se promulgadas em 2013, em data anterior serão consideradas as ações decorrentes da aplicação da mesma. Importante: Ações de Educação Ambiental não serão consideradas <i>(CS1)</i>
		3	Iniciativas que promovam o CONSUMO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL, no mínimo 3 ações (ex.: adoção da A3P na administração pública, incentivo ao uso de madeira de reflorestamento, promoção de encontros para troca de CD's, livros ou DVD's, ações que desestimulem o uso de sacolas plásticas, adoção das recomendações do Projeto COMPRAS SUSTENTÁVEIS da SMA, etc) <i>(CS2)</i>
		2	Instalações Modelo , no mínimo 2 instalações (abertas ou fechadas), pertencentes ao Poder Público , em que haja itens que promovam a sustentabilidade ambiental, tais como: energia solar, água de reuso, temporizadores, caixa acoplada, telhado ecológico, calçada ecológica, captação de água pluvial, uso de madeira de reflorestamento, móveis construídos com material reciclado, ventilação cruzada ou clarabóias, torneiras com redutores de pressão, instalação de sensores de presença, timers e fotocélulas e outros. A nota será distribuída da seguinte forma: mínimo de 3 itens adotados – 0,5 ponto mínimo de 5 itens adotados – 1,0 ponto mínimo de 8 itens adotados – 2,0 pontos <i>(CS3)</i>
		0,5	Programas/Ações relacionadas à <u>Fauna silvestre</u> <i>(CS4)</i>
		0,5	Programas/Ações relacionadas à <u>Fauna doméstica</u> <i>(CS5)</i>
PRÓ	2	1	Instituir Lei Municipal regulamentada que condicione a expedição de alvarás para toda obra de construção civil no município, ao uso de madeira de origem legal comprovada, com Documento de Origem Florestal – DOF <i>(CS6)</i>
		1	Norma legal municipal que exija dos fornecedores de produtos e subprodutos de origem nativa da flora brasileira, estarem cadastrados no Cadmadeira para participação em processos de licitação de obras públicas, com o Testemunho de aplicação da norma legal referente (ex.: Edital de licitação, Portaria, etc.). Obs: Apresentar declaração devidamente assinada pelo responsável do setor de licitações, caso não tenha realizado licitação <i>(CS7)</i>

NOTAS		GESTÃO DAS ÁGUAS (GA) CRITÉRIOS APLICADOS PARA AVALIAÇÃO	
ID	10	4	Ações que demonstrem a proteção de mananciais, superficiais e/ou subterrâneos, tais como: implantação de placas sinalizadoras de madeira ou metal com informações para sua importância para população, implantação ou manutenção da proteção sanitária dos poços de abastecimento, e apresentação de outorgas do DAEE (GA1)
		3	Ações efetivadas em 2013, que promovam o uso racional da água, tais como: - Troca/manutenção da tubulação (c/ a descrição do % da malha de distribuição beneficiada), - Implantação de sistema de reuso da água (c/ a descrição do volume de água economizado), - Troca de hidrômetros (com a descrição do % da população urbana beneficiada), - Incentivo à redução do consumo com desconto no IPTU, etc. Leis referentes à questão serão validadas somente se promulgadas em 2013, em data anterior serão consideradas as ações decorrentes da aplicação da mesma (GA2)
		2	Levantamento de perdas no sistema de abastecimento, com cronograma de ação plurianual (GA3)
		1	Drenagem urbana (ex.: Plano, Projeto ou Execução) (GA4)
PRÓ	2		<u>Monitoramento da água para abastecimento público:</u> a) Identificação dos mananciais de abastecimento público (nome e coordenadas UTM); b) 2 (dois) relatórios anuais (um em período de chuva e de seca) contendo, no mínimo os seguintes parâmetros: dureza, turbidez, cor, ferro, coliforme , pH, DBO e clorofila; e c) planilha preenchida entregue pelo PMVA (GA5)

NOTAS		QUALIDADE DO AR (QA) CRITÉRIOS APLICADOS PARA AVALIAÇÃO		
ID	10	4	2	Instituir Lei Municipal referente à realização da avaliação de fumaça preta nos veículos a diesel da frota própria, terceirizada. (QA1a)
			2	Regulamentação da Lei Municipal de fumaça preta (QA1b)
			2	Apresentar 02 relatórios assinados pelo responsável legal ou interlocutor referentes as duas avaliações semestrais de fumaça preta contendo os resultados e respectivas avaliações das inspeções (quantificação dos veículos, ano, modelo, etc.), além das análises, conclusões e soluções dadas (QA2)
			1	Declaração da Prefeitura sobre a realização da avaliação de fumaça preta nos veículos a diesel da frota própria e Declaração do(s) contratado(s) quando da frota terceirizada. Caso a Prefeitura não possua frota terceirizada apresentar Declaração informando o fato (QA3)
			1	Criação e aplicação de um Ícone (adesivo) de inspeção da fumaça preta, datado e fixado em local de destaque, para identificação dos veículos vistoriados (QA4)
			2	Ações voltadas à redução de emissão pela prefeitura ou em parceria. Relatório com identificação e assinatura do responsável, informando ação, responsáveis, local, data, números, agentes envolvidos, tais como: implantação de ciclovias (informando extensão do circuito e uma foto), instalação de bicicletários, renovação da frota própria, incentivo a carona solidária, estímulo ao uso de transporte coletivo, implantação de campanha (exemplos: "segunda sem carne", leve seu filho a pé ou de bicicleta para a escola pelo menos uma vez por semana"), etc (QA5)
PRÓ	2		1	Participação em treinamento oferecido pelo Corpo de Bombeiros para brigadas antifogo ou planos para desastres naturais ou ações de contingência ou similares (privilegiando a participação de membros da guarda municipal, defesa civil, tiro de guerra, brigadistas de indústrias, usinas e empresas, etc., inclusive para os municípios que possuem Unidades de Corpo de Bombeiros) (QA6)
			0,5	Lei regulamentada Proibindo a Queimada Urbana (QA7a)
			0,25	Testemunho de implementação da Lei (documento de autuação aplicado pelo setor responsável pela fiscalização) Obs.: Na ausência de ocorrências de queimada urbana apresentar eletronicamente declaração assinada pelo responsável do setor de fiscalização geral (QA7b)
			0,25	Preenchimento de questionário sobre o diagnóstico de mobilidade urbana, fornecido pelo PMVA (QA8)

NOTAS		ESTRUTURA AMBIENTAL (EM) CRITÉRIOS APLICADOS PARA AVALIAÇÃO		
ID	10	2	Lei Municipal regulamentada que cria a Estrutura Ambiental (EM1a)	
		3	Enviar Norma legal (Portaria) de Nomeação do responsável pela Estrutura Ambiental e declaração do setor jurídico atestando a vigência (não se trata necessariamente de nomeação do interlocutor) (EM1b)	
		3	2	Municípios que constituírem articulações intermunicipais, apresentar documento assinado comprovando o estabelecimento da articulação (convênios, consórcios, parcerias, agências metropolitanas, atas de reuniões técnicas, ou outros elementos comprobatórios) voltada às questões ambientais (EM2a)
			1	Ações concretas provenientes da articulação intermunicipal (p.ex.: implementação de área para disposição de Resíduos da Construção Civil, instalação de galpão para armazenagem de resíduos da coleta seletiva, etc) (EM2b)
		1	Possuir nas atribuições da fiscalização geral municipal as questões locais relativas ao meio ambiente, notificando e atuando o que for de sua competência. O que não lhe couber deve ser encaminhado ao órgão responsável (EM3)	
		3	Participação em capacitações sobre gestão em meio ambiente (no mínimo 3) (EM4)	
PRÓ	2	1,0	Participação nas ações do Programa de Apoio à Catadores/Associações/Cooperativas (EM5)	
		1,0	Ações da prefeitura relacionadas aos Planos de Bacias (Obs.: será qualificada como ação, no mínimo, a apresentação de projetos protocolados nos Comitês de Bacias) (EM6)	

NOTAS		CONSELHO AMBIENTAL (CA) CRITÉRIOS APLICADOS PARA AVALIAÇÃO		
ID	10	2	Instituir Lei Municipal que cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente Deliberativo e com participação mínima de 50% da sociedade civil (CA1)	
		2	Apresentar o Regimento Interno do Conselho (CA2)	
		2	Ato administrativo do Prefeito nomeando os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, de acordo com a Lei ou Regimento Interno, será verificado a vigência dos membros nomeados (CA3)	
		4	2	Documento de Convocação dos membros do Conselho para todas as reuniões ordinárias, com as pautas (Ofício ou e-mail de convocação com pautas) (CA4a)
			2	Atas assinadas das respectivas reuniões (CA4b)
PRÓ	2	1,0	Instituir por Lei Municipal o Fundo Municipal do Meio Ambiente, com a definição das fontes de recursos (Ex.: ICMS-ecológico, multas ambientais, percentual do faturamento anual de concessionárias de água, etc.) (CA5a)	
		0,5	Ações ambientais executadas com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente (CA5b)	
		0,5	Apresentação do Plano de Ação ao Conselho de Meio Ambiente (encaminhar ATA da reunião ou documento, emitido pelo Conselho, que demonstre estar ciente do Plano de Ação que será entregue ao PMVA) (CA6)	